|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1508864/2022 |
| INTERESSADO | Plenário – CAU/RS |
| ASSUNTO | Proposta de criação e composição de Comissões de Seleção para os Editais dePatrocínio, Apoio, Publicações e Pesquisa - 2022 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 020/2022 – CONSELHO DIRETOR** | |

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido ordinariamente, na sede do CAU/RS, Edifício La Defense, Rua Dona Laura, 320, 15º Andar, Porto Alegre, RS – RS, no dia 1º de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Resolução n° 94, de 7 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências;

Considerando a Portaria Normativa do CAU/RS nº 004/2021, que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a aplicação da Resolução nº 94 do CAU/BR, que dispõe sobre a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e regulamenta, no que for aplicável, as demais parcerias e instrumentos jurídicos realizados pelo CAU/RS com terceiros;

Considerando a Deliberação nº 019/2022 do Conselho Diretor, que aprovou critérios e orçamento para as chamadas públicas nº 001/2022 – Edital de Patrocínio, n° 002/2022 – Edital de Apoio Institucional, nº 003/2022 - Edital de Publicações e nº 004/2022 – Edital de Pesquisa Acadêmica;

Considerando que as Comissões de Seleção são órgãos destinados a processar e julgar as propostas relativas aos chamamentos públicos de apoio institucional, patrocínio, publicações e pesquisas acadêmicas designado por ato do Plenário do CAU/RS, publicado no sítio do CAU/RS, devendo ser assegurada a participação de, no mínimo, um empregado ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal do CAU/RS;

Considerando o Artigo 13 do Decreto nº 8.726/2016, que determina que as comissões devem ter em sua composição, ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal;

**DELIBEROU por:**

1. Propor a criação e composição das Comissões de Seleção de propostas para as chamadas públicas nº 001/2022 – Edital de Patrocínio, n° 002/2022 – Edital de Apoio Institucional, nº 003/2022 - Edital de Publicações e nº 004/2022 – Edital de Pesquisa Acadêmica Patrocínio para a Chamada Pública 01/2022, conforme detalhamento abaixo:
   1. Comissão de Seleção de Patrocínio – Chamada Pública nº 001/2022:
      1. Cecília Giovenardi Esteve (CAU nº A84090-4);
      2. Carlos Fabiano Santos Pitzer (CAU nº A40249-4);
      3. Fábio Zatti (CAU nº A32538-4);
      4. Luísa Onófrio Kalil (Matrícula nº 182);
      5. Jaime Léo Martines Soares (Matrícula nº 90);
   2. Comissão de Seleção de Apoio Institucional - Chamada Pública n° 002/2022:
      1. Alexandre Couto Giorgi (CAU nº A38710-0);
      2. Luísa Onófrio Kalil (Matrícula nº 182);
      3. Jaime Léo Martines Soares (Matrícula nº 90);
   3. Comissão de Seleção do Conselho Editorial - Chamada Pública nº 003/2022:
      1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues (CAU nº A40117-0);
      2. Fábio Müller (CAU nº A183927-6);
      3. Éber Marzulo;
      4. Isatir Bottin Filho;
      5. Tales Völker (Matrícula nº 147).
   4. Indicar membros para composição Comissão Temporária de Seleção de Projetos de Pesquisa Científica Acadêmica para a Chamada Pública relativa ao tema, conforme segue:
      1. Pedro da Luz (CAU nº A9196-0);
      2. Roberta Edelweiss (CAU nº A78766-3);
      3. Andrey Schlee (CAU nº A222987-0);
      4. Giovanna Teixeira Damis Vital (CAU nº A98723-9)
      5. Carla Regina Dal Lago Valério (Matrícula nº 102).
   5. Encaminhar esta Deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Com votos favoráveis, das conselheiras Evelise Jaime Menezes e Márcia Elizabeth Martins, e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 1º de abril de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS